



Decreto N° 1908 - de 30 de Junho de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e de outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreto:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE	
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
2.05.02.17.512.0006.2.0033-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 10.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.01.08.244.0013.2.0058-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 3.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 13.000,00
Total Geral Acrescido	R\$ 13.000,00

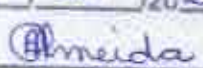
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA	
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.09.01.08.244.0013.2.0058-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 3.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS	
2.11.01.15.122.0002.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 11	R\$ 10.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 13.000,00
Total Geral Anulado	R\$ 13.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Junho de 2020


 IDÍLIO NEVES MOREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 248.650.586-88

Publicado no Quadro de Avisos
 da Prefeitura Municipal de
 Pedro Teixeira
 em 30 / 06 / 2020

 Assinatura do Servidor